



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO

Rua 26 de Julho, 08 - Centro - São José de Mipibu/RN

CNPJ. - 08.365.850/0001-03

Lei nº 766/2002 – GP/PMSJM

EMENTA:

Reconhece de Utilidade Pública, o Arsenal Sport Club e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, o Arsenal Sport Club, com sede nesta cidade de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2002.


ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal